



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

DECRETO N.º 50/2025, DE 11 de novembro de 2025.

## DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

O Excelentíssimo Senhor ODIRLEI QUEIROZ FARIA, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em consonância com o artigo 15 da Lei Complementar n.º 096/2017;

### DECRETA:

Artigo 1º - Ficam as pessoas abaixo, nomeadas para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a partir desta data, para o período 2025/2027, conforme relacionados abaixo:

#### 1 – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

##### I - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular: Cledinei Rocha do Nascimento

Suplente: Fernanda Barbosa da Cunha Traldi

##### II – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Valéria Macedo Freitas

Suplente: Carlos Eduardo de Araújo

##### III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Adrian Martins Teixeira

Suplente: Enilma dos Santos Bachega

##### IV – EMPRESA DE ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL – EMPAER-MT:

Titular: Heverton de Oliveira Gonçalves

Suplente:

##### V – INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO INDEIA-MT:

Titular: Pricila Aparecida Tolo Alexandre

Suplente: Ariane Vaz Araujo



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

## 2 – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

### I – SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT:

Titular: Suelen Maria Marchezan

Suplente: Aguinaldo Muquissai Massavi

### II – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS DA VILA RURAL DOMINGOS JOSÉ DE MORÃES:

Titular: Juliana Pachuri Mendes Oliveira

Suplente: Nilzabete Cebalho Nunes Neves

### III – REPRESENTANTE DA CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTA – CDL:

Titular: Nathalia Marciny Sales de Brito

Suplente:

### IV – ROTARY CLUB DE PORTO ESPERIDIÃO-MT:

Titular: Maria Maura Ferreira da Silva

Suplente: Elaine Alves Cebalho

### IV – REPRESENTANTES DAS IGREJAS:

Titular: Rostil Souza da Rocha

Suplente: Francisco Mendes

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião/MT, em 11 de novembro de 2025.

ODIRLEI QUEIROZ FARIA  
Prefeito Municipal